

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO..... 1

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2201.001/2021, TERMO ADITIVO Nº 301200/2021. Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CNPJ: 05.505.334/0001-30. CONTRATADO: IGOR B P MOURA SERVIÇOS - ME. CNPJ: 19.582.236/0001-01, localizada na Rua Treze, Quadra nº 14 nº18, Vinhais, São Luís – MA CEP: 65.074-867. OBJETO: prestação de serviços para desenvolvimento de sistema para Publicação do Diário Oficial do Município, Instalação e Suporte, com possibilidade de integração no Site oficial do Município, hospedado em servidor compartilhado de alto desempenho, com acesso ao Painel Administrativo por meio de usuário e senhas pessoais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 - Secretaria Municipal de Administração PROJETO DE ATIVIDADE: 04 122 0006 2.007 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros de pessoa jurídica. FONTE DE RECURSO: 0100000000 - Recursos Ordinários SIGNATÁRIOS: Miscilene Carvalho Veras Carneiro, CPF: 842.699.103-30 pela CONTRATANTE e Igor Bruno Paixão Moura, inscrito no CPF: 011.090.763-98, proprietário pela CONTRATADA. Guimarães/MA, 30 de dezembro de 2021. Secretária Municipal de Administração MISCILENE CARVALHO VERAS CARNEIRO, CPF: 842.699.103-30, Ordenadora de Despesas, CONTRATANTE.

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL
Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX